



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2019**

Aprova o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado (Proc. n.º 002060-0200/18-8), favorável a aprovação das Contas dos senhores GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER e SÉRGIO ODILO NIED, gestores do Executivo Municipal de Travesseiro no exercício de 2018.

**TIAGO ELÓI WEIZENMANN** Presidente da Câmara de Vereadores de Travesseiro, Estado Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, que o Plenário aprovou e eu no uso de minhas atribuições sanciono o presente:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1.º - Fica aprovado o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, (Proc. n.º 002060-0200/18-8), favorável a aprovação das Contas dos Senhores Genésio Roque Hofstetter e Sérgio Odilo Nied, administradores do Executivo Municipal de Travesseiro no exercício de 2018.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores, 22 de outubro de 2019.

  
**Tiago Elói Weizenmann**

Presidente

  
**Adriana Pagliarini Southier**

Vice-Presidente

  
**Jonas André Morari**

Secretário